
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 23/2025 PROCESSO PMCN Nº 261/2025 PROTOCOLO
PMCN Nº 1.885/2025

O Prefeito Municipal de Currais Novos/RN no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Parecer Jurídico inserto nos presentes autos, tornou dispensável, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, a contratação da empresa MARCOS JULIANO DA SILVA LTDA, inscrita no CNPJ 12.633.952/0001-21, com sede na AV JOAO DA ESCOSSIA, 1515, NOVA BETANIA, MOSSORÓ/RN, CEP 59.607-330 com a finalidade adquirir:

10 unidades de Cafeteira elétrica automática (prepara e mantém o café aquecido), com cesto coador e capacidade mínima para 6 (seis) litros. Garantia mínima de 1 (um) ano e voltagem de 220v. Pelo valor unitário de R\$ 1.299,00 (um mil duzentos e noventa e nove reais).

A contratação visa suprir a necessidade das Secretarias Municipais. Currais Novos, 06 de fevereiro de 2025.

LUCAS GALVÃO DA CRUZ –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Joyce Karoline da Silva Santos
Código Identificador:6BBC74EB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 19/02/2025. Edição 3480
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>